

Declara Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Patrono da Engenharia Sanitária do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Engenharia Sanitária do Brasil Francisco Saturnino Rodrigues de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente